

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais nº 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, §7º da lei Nº14.133/2021 AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: RENAN FURTADO

CNPJ nº: 55.594.150/0001-62

Objeto: Manutenção do veículo / DOBLO - DK19J19

Valor: R\$ 2.200,00

Amparo, 13 de janeiro de 2026.

Caroline Brandão Pires de Almeida

Secretária Municipal da Saúde

